BOLETIM DE PUBLICIDADE DA OFERTA

Descrição do Produto

Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto - BFAAM EMERGING INCOME FUND - visa investir principalmente numa carteira diversificada de acções, unidades de participação de fundos de investimento e títulos de dívida. O Fundo pode investir até 40% do seu valor em mercados emergentes e fronteiriços, incluindo títulos transaccionados emitidos na moeda do País em que são emitidos ou nas principais moedas transaccionadas a nível mundial.

.

Especificações Técnicas

Finalidade	O Fundo tem por objectivo proporcionar rendimento com a oportunidade de crescimento do capital (ou seja, aumentar o valor do seu investimento) com exposição a mercados emergentes a longo prazo .
Tipo de Fundo/Cód.	Aberto
Moeda	Kz
Duração	Indeterminado, a contar da data da sua constituição
Produtos	A carteira do Fundo será constituída pelos seguintes activos: a) Títulos da Dívida Pública (Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro); b) Obrigações Corporativas; c) Unidades de Participação de Fundos de investimento; d) Acções; e) Certificados de Depósito; f) Papel Comercial; g) Operações de Reporte; e h) Depósitos Bancários .
Valor da UP para efeitos de Subscrição na data da constituição do Fundo	Kz 1.000,00
Montante Mínimo de Subscrição	Kz 100.000,00
Condições de Subscrição	As subscrições das unidades de participação do Fundo têm uma periodicidade diária e devem ser apresentados nos canais de comercialização do Fundo até às 15h00 para que possam ser processados no próprio dia. Os pedidos de subscrição recebidos após este período serão agendados para o dia útil seguinte. Os pedidos de subscrição efectuados durante o período de subscrição diário serão processados ao valor da unidade de participação conhecido e divulgado no dia útil seguinte, sendo que o pedido de subscrição é efectuado a preço desconhecido. A subscrição assume-se, em cada momento, como efectiva, quando a importância paga é integrada no activo do Fundo, ou seja, na data de débito da conta do participante para a conta do Fundo.

Resgates	Os resgates das unidades de participação do Fundo têm uma periodicidade diária e devem ser apresentados nos canais de comercialização do Fundo até às 15h00 para que possam ser processados no próprio dia. Os pedidos de resgate recebidos após este período serão agendados para o dia útil seguinte. Os pedidos de resgate efectuados durante o período de subscrição diário serão processados ao valor da unidade de participação conhecido e divulgado no dia útil seguinte, sendo que o pedido de resgate é efectuado a preço desconhecido. Para efeitos de pagamento dos pedidos de resgate das unidades de participação, a data será de 5 (cinco) dias úteis após a data do respectivo pedido.
Entidade Gestora	BFA Gestão de Activos, S.A.
Entidade Depositária	Banco de Fomento Angola, S.A.
Auditor do Fundo	Deloitte & Touche – Auditores, Lda
Admissão à Negociação	A sociedade Gestora não pretende solicitar autorização para admissão à negociação em mercado regulamentado.

Vantagens

Gestão Profissional	Dispõe de uma equipa de profissionais qualificados que fará a gestão, o cálculo do valor das UP, o acompanhamento constante dos mercados financeiros, analisando tendências e identificando oportunidades de investimento.

Comissões e Encargos

Imputáveis directamente ao Participante	**% da comissão**
Comissão de Subscrição	Isento
Comissão de Resgate	Isento
IAC (Imposto sobre aplicação de Capitais)	Isento

Imputáveis directamente ao Fundo	
Comissão de Gestão (Trimestral)	2,0% a.a
Comissão de Depósito (Trimestral)	0,20%a.
Comissão de Intermediação	0,175%
Comissão Sobre o Cupão	1,25%
Comissão do Agente Liquidador	0,05%
Taxa de Supervisão (Trimestral)	0,045% (do montante de todos os activos que compõem a carteira,
Outros Encargos	Descritos no Regulamento de Gestão, Prospectos do Fundo

Fiscalidade

Imposto Industrial (anual)	10% a.a

NOTA: Recomenda-se a leitura do Prospecto e do Regulamento de Gestão do Fundo (OIC) antes de investir.